

23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **VICTOR HUGO DA SILVA ARAUJO**, 274.856-8 A, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266149

**RESENHA DA PORTARIA Nº 240/DP, 27 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 57, DE 27/03/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0016878-14.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FRANCISCO RODRIGUES MENEZES**, 241.369-8 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266153

**RESENHA DA PORTARIA Nº 244/DP, 30 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 58, DE 30/03/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0024172-20.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ARLINDO NASCIMENTO SALES**, 235.812-3 B, com efeitos financeiros a contar de 12/12/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266158

**RESENHA DA PORTARIA Nº 245/DP, 30 DE MARÇO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 58, DE 30/03/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0285167-49.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LEONARDO AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA**, 241.049-4B, com efeitos financeiros a contar de 12/08/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266163

**RESENHA DA PORTARIA Nº 241/DP/2026
(PUBLICADA NO BG Nº 57, DE 27/03/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **AGREGAR** o CAP QOABM RENATO DE ARAÚJO TEIXEIRA, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de MAJOR QOABM, a contar de 27 de março de 2026,

em conformidade com os artigos 7º e 47 da Lei Complementar nº 283, de 14 de janeiro de 2026;

2. **CESSAR** pagamento das etapas de alimentação.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266167

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 020/2025 - DRH DEFESA CIVIL AM
(PUBLICADA NO BI Nº 058, DE 01/04/2026)**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 1º de abril de 2026, aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 1º de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 266313

RESENHA DA PORTARIA Nº 0040/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. I - **MIRLENE PALHETA DE SOUZA**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Manaus, 1º de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 266325

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

EXTRATO Nº 008/2026 - GAB/SEPA

ESPÉCIE: Contrato nº 005/2026-SEPA.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA e a OCA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e serigráficos de consumo, conforme descrito no Termo de Referência, para atender a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA. **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 884.581,82 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 018102; **PT:** 20.122.0001.2001.0001; **ND:** 33903963; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** Nº 2026NE0000126, emitida em 30/03/2026, no valor de R\$ 98.286,82 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.018102.000039/2026-44-SIGED. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 900001/2025 - CPL-IPEM/AM, de acordo Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. Art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133/2023. Decreto nº 12.807/2025 e Instrução Normativa nº 02/2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 31 de março de 2026.**

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 266271

PORTARIA Nº 038/2026 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e o Art. 43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo